

1 Ata da Centésima Sexagésima Sétima Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia- **Aprovação do**
2 **Regimento Interno do CMS.**

3 No dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira,
4 situada na Rua Pedro Amaro Quadra vinte Lote Dois A, Centro, com a presença dos seguintes Conselheiros:
5 **Abrão** Gomes de Gouveia (Mozar Preve), Presidente desse Conselho, Suliane Vieira Costa (Associação de
6 **Pais e Amigos dos Excepcionais**), Leandro Reis Fagundes (Ciclismo Barreirinho), Márcio Sátio Kakuda (**Loja**
7 **Maçônica**), Manoel da Silva (Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia), Ana Cristina Borges
8 Romão (Secretária Municipal de Saúde), Elisângela Roberta da Costa (Federação Goiana dos Agentes
9 Comunitários de Saúde), Edmilson Alves de Oliveira (Secretaria de Meio Ambiente), Paulo Roberto da
10 Silva (Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e eu Maria Cristina Neves de Souza Fernandes (**Sindicato**
11 **do Oeste Goiano de Agentes Comunitários de Saúde**, a pauta foi **Aprovação do Regimento Interno**
12 **do Conselho Municipal e Saúde de Mozarlândia e Tabela com Valores a serem pagos para Médicos**
13 **especialistas de acordo com quantidade mensal de atendimento. Às (14:35) quatorze horas e trinta e cinco**
14 **minutos o Presidente do Conselho o Senhor Abrão Gomes de Gouveia inicia a reunião agradecendo pelo**
15 **presença de todos e agradece os votos obtidos na Eleição do Conselho Municipal de Saúde no dia**
16 **(30/03/2022) trinta do três de dois mil e vinte e dois e depois passa para pauta do dia colocando que**
17 **precisamos aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia e também ver o**
18 **melhor dia e horário da reunião mensal e começamos a discutir que a Conselheira Suliane disse que não**
19 **pode segundas e quartas feiras que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) está se**
20 **consolidando agora e que tem metas a cumprir e que caso contrário precisa ver outra pessoa para substituí-la**
21 **e que pode ser qualquer um dos demais dias, então foi mencionados pela maioria dos conselheiros a quinta**
22 **feira, mas o Conselheiro o Senhor Edmilson coloca as dificuldades na Secretaria Municipal de meio**
23 **Ambiente até as quinze horas e lembra que no dia da prestação de contas quadrimestrais as reuniões**
24 **costumam ultrapassar o horário, o conselheiro Márcio fala para antecipar, Abrão lembra que também é**
25 **Audiência Pública que feita na Câmara Municipal e que podemos fazer estas às oito horas. O Conselheiro**
26 **Suplente Pastor Manoel pergunta se são quarenta e cinco dias antes da reunião que são enviados os**
27 **balancetes, Abrão responde que são no máximo quinze dias e que não acha necessidade de mais que os**
28 **conselheiros recebem no grupo de WhatsApp e é tempo suficiente para os conselheiros analisar e comenta**
29 **também que as aprovações não deveram ser feitas com ressalvas e no caso de não aprovação o conselheiro**
30 **deve justificar, Edmilson lembra que também ver isso é preciso fazer essas observações. Pastor Manoel pede**
31 **a palavra para colocar uma observação que verificando na lei (972/2022) novecentos e setenta e dois de dois**
32 **mil e vinte e dois que dispõe sobre a estrutura composição, organização, funcionamento, atribuição e eleição**
33 **do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências, no artigo terceiro que Associação de Pais e**
34 **Amigos de excepcionais não pode fazer parte do conselho no seguimento de usuários por ter vínculos com a**
35 **Secretaria Municipal de Saúde e que procura trabalhar dentro da lei e Abrão diz que vai falar de uma forma**
36 **geral que pensa o seguinte diante das dificuldades para compor esse conselho e que tentamos o máximo**
37 **possível para trazer essas entidades, eu digo que podemos ver uma forma para resolver e que se preciso for**
38 **vamos no caso atrás de outra instituição para substituir a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,**
39 **lembrei também que no dia da eleição não atentamos e a Conselheira a Senhora Elisângela Roberta da Costa**
40 **ficou como Segunda Secretária , mas sendo mesmo seguimento que eu, Primeira Secretária precisa-se**

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)

41 substituí-la e com aprovação de todos os conselheiros presentes fica como Segundo Secretário
 42 Conselheiro Senhor Edmilson Alves de Oliveira. Abrão volta para aprovação lembrando que foi colocado
 43 no grupo para todos pudéssemos ler, pergunta se necessita de fazer uma leitura novamente e decidimos que
 44 não precisa. Abrão lê o Termo de Cooperação Técnica (13/2021) treze de dois mil e vinte que assinou para
 45 adiar até trinta de março desse ano o Conselho anterior porque não foi a eleição no período necessário.
 46 Pergunta se aprovamos o regimento e temos nove votos sim e um não do Pastor Manoel que justifica
 47 dizendo que se preocupa com o caso da legalidade e que teme problemas com o conselho da forma que está
 48 referindo na questão da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais contrariando o artigo terceiro da Lei
 49 novecentos setenta e dois de dois mil e vinte e dois. Ana Cristina antes de apresentar o assunto da pauta do
 50 dia lembra que na ata da centésima sexagésima quinta reunião não ficou claro para o jurídico do município a
 51 aprovação da insalubridade vinte por cento (20%) sobre o salário base para servidores que prestam serviços
 52 no hospital e laboratório e pagamento de horas extras aos servidores da saúde, portanto esse conselho resolve
 53 aprovar por unanimidade para entendimentos e maiores esclarecimento por partes interessados que se
 54 cumpra a lei. Ana Cristina segue apresentando a Tabela com valores a serem pagos para Médicos
 55 Especialistas de acordo com a quantidade de atendimento mensal: Ortopedistas cento e cinquenta consultas
 56 no valor de cento e dezesseis reais no valor mensal de dezessete mil e quatrocentos reais, Pediatra noventa
 57 consultas no valor de cem reais no valor mensal de nove mil reais, Psiquiatra cem consultas no valor de
 58 cento dezesseis reais cada um valor mensal de onze mil e seiscentos reais, Psicólogo Clínico cem consultas
 59 no valor de quarenta reais cada e valor mensal quatro mil reais sendo que a quantidade mensal pode ser
 60 acrescida de até cinquenta por cento nesta tabela de acordo com a necessidade do município. Caso seja
 61 acrescido, o valor unitário por consulta será o mesmo. Tabela aprovada pelos conselheiros presentes. Abrão
 62 fala do pedido que o pastor Emanuel de fazer um ofício para os fiscais de postura para que verifiquem os
 63 plantões de farmácias pois existem muitas reclamações da população e encerra a reunião lembrando que nos
 64 reuniremos nas últimas quintas feiras cada mês nesta casa às quatorze horas e na prestação contas
 65 excepcionalmente às oito horas na Câmara Municipal. Não havendo mais nada a relatar eu Maria Cristina
 66 Neves de Souza Fernandes relatei e digitei essa
 67 ata. *Maria Cristina Neves de Souza Fernandes, Abrão Gomes de Souza*
 68 *Leandro Reis Fernandes, Ana Cristina Berger Romão, Edmilson*
 69 *Alves de Oliveira, ELISÂNGELA ROBERTA COSTA, Juliana*
 70 *Vieira Costa, Wltonio Soto Fukuda, Manoel da Silva*
 71 *Roberto da Silva*
 72
 73